

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT - eSocial)	ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023
Data: 28/04/2023	Horário: 11h	Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros:

- Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, presidente;
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, representante do Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV);
- Sra. **Renata Monteiro Costa**, representante da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sr. **Victor de Alencar Jesus**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC).

□ **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):

- Sra. **Debora Castelões Abdala**, representante da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira**, representante da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ);
- Sra. **Marina Chrysóstomo**, representante da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Aline Viana Magalhães**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sr. **Syndson Moraes Lopes da Silva**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Claudia Silva de Souza Barros**, representante da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, representante da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sra. **Adriana Maria, de Azevedo Moraes**;
- Sr. **Basilio Kowalczyk Filho**;
- Sra. **Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha**;
- Sra. **Isabel de Alcântara Moreira**;
- Sra. **Janaina Ávila Correia Aluz**;
- Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira**;
- Sra. **Lucia Ferraro**;
- Sr. **Luis Felipe Silva de Aguiar**.

Juiz Gilberto Abdelhay, Presidente do GT-eSocial, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, faz um breve resumo sobre os avanços do Grupo, e apresenta a pauta da presente reunião.

Em seguida, pede ao **Sr. Victor de Alencar**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) que apresente as atualizações do cronograma do e-Social.

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)	Situação: apenas março/23 pendente. Motivo: degradação da performance do MPS eSocial com o passar dos meses. Providência: equipe está atuando com prioridade para otimizar o sistema. Estimativa para conclusão: até 05/05/23.
SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)	Situação: apenas agosto/22 e setembro/22 enviados, ambas as competências possuem rejeições por motivos cadastrais e remuneratórios. Providência: DIPAG e DICAD cientes; SGTEC está enviando o restante das competências devido ao problema da degradação da performance. Importante: o relatório com o detalhamento dessas rejeições já pode ser obtido pelo sistema FOLHAWEB, funcionalidade que já foi apresentada à DIPAG e DIPMA (consultar próximo slide).
SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)	Situação: apenas março/23 possuía rejeições por motivos cadastrais, todas resolvidas. Já sinalizado à MPS que efetue o reenvio.
MAGISTRADO INATIVO (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. Havia uma dúvida levantada pela MPS em 19/04 e respondida pela Isabel no mesmo dia. Providência: MPS deverá realizar o envio do evento até o final de maio/23.
PENSIONISTA (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. Aguardando validação da DIPIM, que também já está ciente de que existem cerca de 80 pensionistas cujos dados cadastrais obrigatórios ao eSocial estão ausentes.
SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG)	Situação: não enviado. A mesma dúvida levantada pela MPS em 19/04 para o caso de magistrados inativos também se faz presente no caso de servidores inativos. Aguardando resposta da DIPAG.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

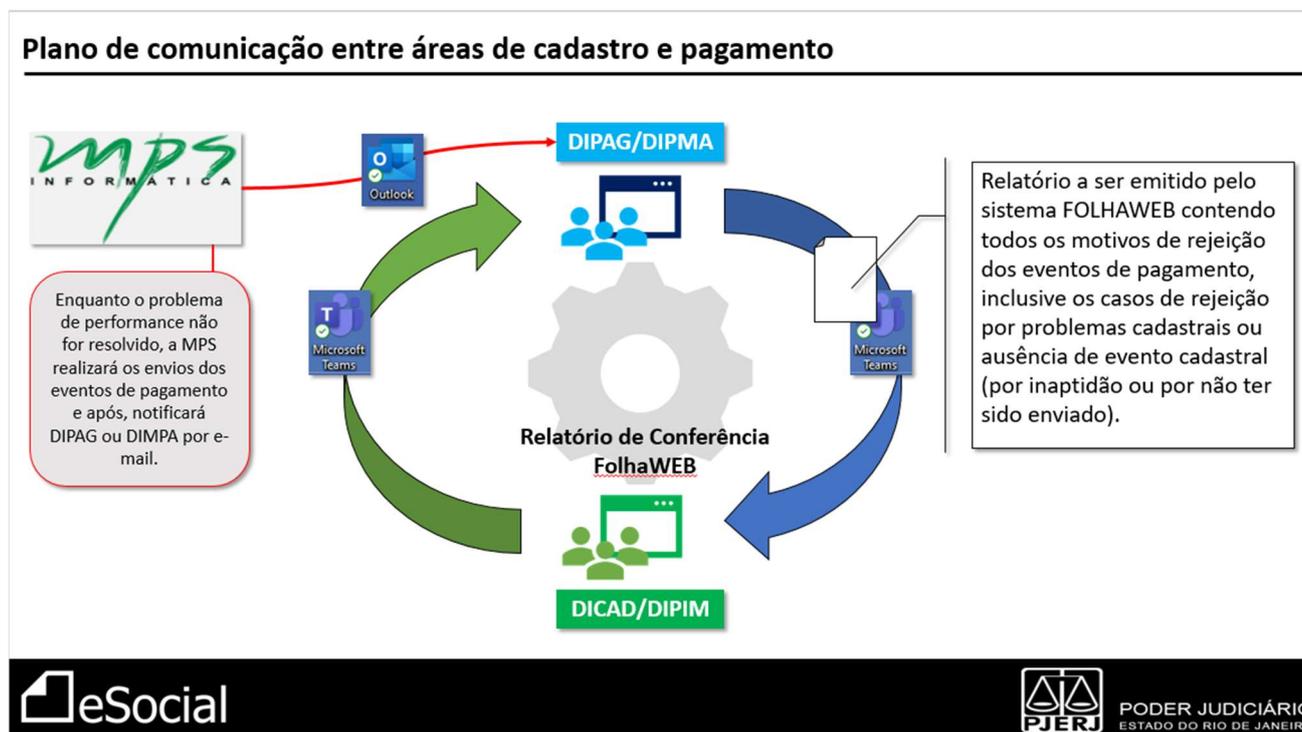
TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)	Situação: apenas março/23 pendente. Motivo: degradação da performance do MPS eSocial com o passar dos meses. Providência: equipe está atuando com prioridade para otimizar o sistema. Estimativa para conclusão: até 05/05/23.

Sr. Victor de Alencar passa a relatar ocorrências e dificuldades encontradas nos eventos de pagamento. Apresenta slide elencando os eventos de pagamento de magistrados, servidores, inativos e pensionistas. Informa que está trabalhando na otimização do MPS eSocial em razão da degradação de performance observada, que consiste na perda gradativa de velocidade do desempenho, tornando-se necessário o uso de ações alternativas para o prosseguimento.

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)	Situação: apenas agosto/22 e setembro/22 enviados, ambas as competências possuem rejeições por motivos cadastrais e remuneratórios. Providência: DIPAG e DICAD cientes; SGTEC está enviando o restante das competências devido ao problema da degradação da performance. Importante: o relatório com o detalhamento dessas rejeições já pode ser obtido pelo sistema FOLHAWEB, funcionalidade que já foi apresentada à DIPAG e DIPMA (consultar próximo slide).

Juiz Gilberto Abdelhay registra a preocupação referente à aplicação de multa pelo descumprimento do MPS eSocial, em função da fiscalização realizada pela Receita Federal concernente ao envio de dados. Questiona a respeito da remessa dos dados relativos ao mês de março/2023, ao que o Sr. **Victor de Alencar** informa que ainda não foram enviados em razão da SGTEC estar trabalhando na resolução do problema de performance identificado.

Ato contínuo, **Juiz Gilberto Abdelhay** indaga qual o prazo para sanar o problema no MPS eSocial. Sr. **Victor de Alencar** informa que o prazo previsto é dia 05.05.2023. Destaca que ainda existem muitas pendências no item Servidor RPPS (Servidor Efetivo), e que devido às pendências cadastrais e remuneratórias, apenas as competências de agosto e setembro/2022 foram enviadas. Elucida que a continuidade dos envios está sendo providenciada.



Em seguida, **Sr. Victor de Alencar** faz breve abordagem do Plano de comunicação entre as áreas de cadastro e pagamento, apresentando slide ilustrativo detalhando o fluxo correto das etapas do referido plano. Ressalta a importância de as áreas de negócio emitirem os relatórios de forma autônoma, de modo a fazer o fluxo girar sem a dependência da SGTEC para emissão dos relatórios.

Juiz Gilberto Abdelhay abre espaço às áreas de negócio (DIPAG e DIPMA) para manifestação e indaga se há possibilidade de se criar uma rotina mensal de extração dos relatórios. Em seguida pede que a Sras. **Isabel de Alcântara Moreira** e **Marina Chrysóstomo** acompanhem o grupo do Teams, e à medida em que forem enviados os dados de pagamento dos Servidores Efetivos faltantes, extraiam os relatórios e vejam as inconsistências que forem verificadas.

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)	Situação: apenas março/23 possuía rejeições por motivos cadastrais, todas resolvidas. Já sinalizado à MPS que efetue o reenvio.

  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. Victor de Alencar fala do item: Servidor RGPS (Servidor Comissionado), ressalta que na competência de março/2023 só há pendência de pagamento, cabendo tomada de ação pela DIPAG. Sra. **Marina Chrysóstomo** informa que está analisando qual o procedimento ideal para sanar a pendência.

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
MAGISTRADO INATIVO (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. Havia uma dúvida levantada pela MPS em 19/04 e respondida pela Isabel no mesmo dia. Providência: MPS deverá realizar o envio do evento até o final de maio/23.

  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na sequência, **Sr. Victor de Alencar** informa que não há pendência ou dúvida referente aos Magistrados Inativos (S-1207, DIPMA) e que o evento de pagamento das competências em atraso está previsto para o fim de maio/2023.

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
PENSIONISTA (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. Aguardando validação da DIPIM, que também já está ciente de que existem cerca de 80 pensionistas cujos dados cadastrais obrigatórios ao eSocial estão ausentes.

  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato contínuo, **Sr. Victor de Alencar** aborda o tema: Pensionista (S-1207, DIPMA), adiantando que estão pendentes correções no evento 2410, dentre elas, cerca de 80 pensionistas com dados cadastrais obrigatórios ao eSocial ausentes. Sra. **Renata Monteiro Costa** esclarece que em relação às pensionistas supramencionadas, muitos Magistrados instituidores de pensão faleceram antes do período de informatização, não havendo registro dos respectivos números de CPF. Informa, ainda, que está realizando contato com as pensionistas para identificação dos números de CPFs.

Juiz Gilberto Abdelhay solicita que se proceda à regularização das pensionistas que já possuem o CPF do instituidor e providencie o envio com os dados disponíveis e, em relação àqueles que não estão disponíveis, que são considerados “retorno de erro”, serão resolvidos individualmente. Destaca que o INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário), é uma fonte alternativa na busca de dados, razão pela qual orienta que seja realizada consulta junto à Receita Federal. Adverte, contudo, que tal consulta depende de autorização da Administração Superior e, considerando a LGPD, entende que esta consulta deva ser realizada administrativamente, por meio de processo administrativo SEI. Desse modo, delibera-se pela autuação de processo administrativo SEI, juntando-se a presente ata, com o pedido à Administração Superior quanto à possibilidade de conceder acesso ao INFOJUD, aos servidores envolvidos na regularização de dados cadastrais das pensionistas de magistrados. (Deliberação 1). Orienta que seja consultado ao Ambiente do eSocial qual seja a resolução mais adequada para a regularização dos cadastros sem a informação do número do CPF.

Em seguida, Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira** ressalta a pendência de dois campos para proceder ao envio dos dados: “tipo de pensão”, se é vitalícia ou temporária; e, “data do óbito”. **Juiz Gilberto Abdelhay** determina que a DIPIM gere planilha com os dados obtidos de CPF de Juízes falecidos, e encaminhe à SGTEC para regularização progressiva das pensionistas. **(Deliberação 2)**

Em relação ao tema Servidor Inativo (S-1207, DIPAG), **Sr. Victor de Alencar** informa que o evento de pagamento não foi informado e que aguarda a resposta da DIPAG à DIPMA para prosseguir com o evento de pagamento. **Juiz Gilberto Abdelhay** pede à sra. **Marina Chrysóstomo** que priorize a resposta à DIPMA, a fim de viabilizar a resolução do problema.

Sr. Victor de Alencar apresenta o último slide para discussão.

PENDÊNCIAS, PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS
Diferenças apresentadas na DCTFWEB persistem.
Pouco tempo disponível da DIPAG para o projeto e, por consequência, pouco conhecimento sobre matérias que lhes são afetas (orientações confusas ou inexistentes). Pendências e pontos nebulosos se acumulando. Perdendo o controle.
Ninguém está como responsável por monitorar publicações do governo relacionadas ao eSocial (mudança de FAP).
Recolhimento de IRRF através da DCTFWEB a partir de maio/23 (S-1207, diferenças DCTFWEB e DIPAG x SGPCF).
Estabilidade gestante ou servidores, magistrados e comissionados que tenham valores a receber após demissão/desligamento (S-2299 não tem nenhuma opção que se adeque à realidade do TJERJ).
Ex-militares.
Número de Identificação Fiscal (NIF) – Informação necessária a trabalhadores que residem no exterior - necessária uma implementação no sistema GPES para inclusão desse campo, de modo que, quando o funcionário estiver residindo no exterior, a área de negócios responsável possa informar o NIF.
Envio do S-2200 disponível via sistema para DICAD e CGJ-DIPES. A SGTEC fora do circuito.
1º evento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) enviado com sucesso. Frequência: anual. Apenas para um trabalhador no TJERJ.
S-2230 CGJ – 1 inapto do NUR 6.

  **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PENDÊNCIAS, PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS

Diferenças apresentadas na DCTFWEB persistem.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Após considerações relativas às diferenças apresentadas na DCTFWEB, **Juiz Gilberto Abdelhay** relembra o acordo firmado na reunião anterior: a realização de simulação no sistema, testando o pagamento com a ausência de retroativos, para ver se os números batem e se as diferenças são provenientes de recolhimentos retroativos. **Reforça a necessidade de que seja realizado o referido teste, bem como seja realizada consulta ao ambiente do eSocial apurando como deve ser tratado o pagamento retroativo de trabalhador do RGPS, considerando a diferença gerada na DARF da DCTFWEB do Tribunal de Justiça – RJ, fato que inviabiliza uma rotina sistêmica, dando-se cumprimento à deliberação contida na ata da última reunião.**

Pontua que em caso de êxito no teste com a guia DCTFWEB, deverá ser gerada guia complementar para pagamento sobre as diferenças, e propõe um posterior retorno ao assunto, no sentido de se elaborar a rotina adequada para resolução.

PENDÊNCIAS, PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS

Ninguém está como responsável por monitorar publicações do governo relacionadas ao eSocial (mudança de FAP).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. Victor de Alencar aponta a necessidade de que haja um responsável pelo monitoramento das publicações do governo relacionadas ao eSocial e ilustra citando um problema ocorrido em pagamentos utilizando o FAP (Fator Acidentário de Prevenção) desatualizado.

Em seguida, **Juiz Gilberto Abdelhay** ressalta a importância de transmitir todos os dados para o eSocial de forma correta e tempestiva, visto que a partir de maio/2023 a Receita Federal passará a extrair os dados do IRRF diretamente da base de dados do eSocial. Compartilha com o Grupo a importância do acompanhamento da questão legislativa atinente às suas funções e indaga se o colegiado possui alguma proposta para a realização deste acompanhamento. Entende que, caso não haja no Tribunal serviço estabelecido para este acompanhamento, que o comitê sugira à Administração do TJRJ que centralize o controle dessas informações em alguma diretoria.

Sr. Victor de Alencar traz ao debate a questão dos servidores, magistrados ou comissionados com valores a receber após o desligamento, visto que não há evento de pagamento aceito pelo eSocial após o desligamento. **Juiz Gilberto Abdelhay** entende que o desligamento só deve ser realizado após término do período de estabilidade do funcionário. Entende ser necessário verificar se o funcionário exclusivamente comissionado possui estabilidade e, sendo confirmada a estabilidade, esta pauta deverá ser direcionada à Administração do Tribunal. Delibera-se que a Sra. **Adriana Maria de Azevedo Moraes** verificará se o funcionário exclusivamente comissionado possui estabilidade. (Deliberação 3)

Sr. Victor de Alencar indaga à Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira** quanto à possibilidade de informação de pagamento por decisão administrativa a magistrado desligado.

Sra. Jaqueline Crispim informa que fora realizado teste no eSocial, porém sem êxito. Destaca que deve ser identificado dentro do evento de desligamento, se pagamento por decisão administrativa pode ser enquadrado em uma das opções disponibilizadas pelo eSocial. **Juiz Gilberto Abdelhay** questiona quais são as opções.

Sra. Jaqueline Crispim informa que as opções são:

- 1 – Quarentena;
- 2 - Desligamento reconhecido judicialmente com data anterior a competências com remunerações já informadas no eSocial; e,
- 3 - Aposentadoria de servidor com data anterior a competências com remunerações já informadas no eSocial.

Opções desligamento S-2299	1 - Quarentena 2 - Desligamento reconhecido judicialmente com data anterior a competências com remunerações já informadas no eSocial 3 - Aposentadoria de servidor com data anterior a competências com remunerações já informadas no eSocial
----------------------------	---

Juiz Gilberto Abdelhay determina que seja verificada a existência de rubrica para pagamento de competências anteriores à obrigatoriedade do eSocial. Caso haja a rubrica, esta será a opção utilizada para o lançamento das diferenças. **(Deliberação 4)**

Sra. **Marina Chrysóstomo** presta esclarecimentos e considerações sobre os valores de recolhimentos retroativos dos servidores ex-militares. **Juiz Gilberto Abdelhay** entende que a questão está superada.

Sr. Victor de Alencar faz breve abordagem dos itens restantes, informando as atualizações.

Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira** representante da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) informa que a Sra. **Lúcia Ferraro** assumirá os assuntos relativos ao eSocial na EMERJ, ao que o **Juiz Gilberto Abdelhay** determina que seja enviado convite da próxima reunião à Sra. Lúcia Ferraro. **(Deliberação 5)**

Juiz Gilberto Abdelhay marca a próxima reunião do colegiado para o dia 22.05.2023 às 11h no formato híbrido e encerra a reunião agradecendo a presença de todos. **(Deliberação 6)**

Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**
Presidente do Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT - eSocial)

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Autuar processo administrativo SEI, juntando-se a presente ata, com o pedido à Administração Superior quanto à possibilidade de concessão de acesso ao INFOJUD, aos servidores envolvidos na regularização de dados cadastrais das pensionistas de magistrados.	DIPIM	Imediato
02	Gerar planilha com os dados obtidos de CPF de Juízes falecidos, e encaminhe à SGTEC para regularização progressiva das pensionistas.	DIPIM	Imediato
03	Verificar se o funcionário exclusivamente comissionado possui estabilidade.	Adriana Maria de Azevedo Moraes	Imediato
04	Verificar a existência de rubrica para pagamento de competências anteriores à obrigatoriedade do eSocial.	Jacqueline Crispim	Imediato
05	Convidar a Sra. Lúcia Ferraro para a próxima reunião.	DICOL-SEATE	-
06	Enviar o convite da próxima reunião designada para o dia 22.05.2023, às 11h.	DICOL-SEATE	-